

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 41

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, considerando o disposto na Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Educação e Saúde, e tendo em vista a solicitação contida no Processo nº 23096.014548/2022-34, resolve:

Art. 1º. Designar, modificando a composição, para o Comitê de Ética em Pesquisa, do Centro de Educação e Saúde CES/UFCG, como membros, os servidores técnicos administrativos e docentes, abaixo indicados:

- a) Alana Tamar Oliveira de Sousa (membro titular);
- b) Camila de Albuquerque Montenegro (membro titular);
- c) Jefferson Carneiro de Barros (membro suplente);
- d) Kiriaki Nuriti Silva (membro titular);
- e) Lidiane Lima de Andrade (membro titular);
- f) Luiz Alberto Terrazos Javier (membro suplente);
- g) Marcus José Conceição Lopes (membro titular);
- h) Mariana Albernaz Pinheiro de Carvalho (membro suplente);
- i) Matheus Figueiredo Nogueira (membro titular);
- j) Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos (membro titular);
- k) Vladimir Soares Catão (membro titular);
- 1) Andrezza Duarte Farias (membro suplente);
- m) Bernadete de Lourdes André Gouveia (membro suplente);
- n) Danielle Samara Tavares de Oliveira Figueiredo (membro suplente);
- o) Édija Anália Rodrigues de Lima (membro suplente);
- p) Maria Emília da Silva Menezes (coordenadora);
- q) Mayara Queiroga Estrela Abrantes Barbosa (membro titular);
- r) Michelle Gomes Santos (membro suplente);
- s) Vanessa de Carvalho Nilo Bitu (vice-coordenadora);
- § 1º. Os membros do Comitê previstos nas alíneas "a" a "k" terão mandato de 3 anos, com efeito retroativo a outubro/2019, permitida a recondução para mandato de igual período.
- § 2º. Os membros do Comitê previstos nas alíneas "l" a "s" terão mandato de 3 anos, a partir de julho/2022, permitida a recondução para mandato de igual período.
- Art. 2°. Revogar a Portaria N.º 20/2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 13/2022.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 27 de julho de 2022